PORTARIA Nº. 68/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"AMPLIA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito em Exercício de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ampliar, a pedido da Secretaria de Educação e Desporto, para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **SINARA GONÇALVES MACHADO TOIGO** ocupante do cargo de **PROFESSOR (A) ANOS FINAIS 20H**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente ato vigorará até dia 31/12/2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/02/2026.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração